

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, DE PROVAS E DE TÍTULOS, PARA
A DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TABELIONATO E DE REGISTRO DO
ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL N. 01/2007


DECISÃO

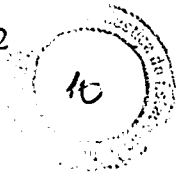
Trata-se de requerimento de juntada de título apresentado à Comissão Examinadora do Concurso Público de Ingresso, de provas e títulos, para delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital n. 01/2007 por Ádila Soares Andrade, inscrição n. 287 925.

A requerente apresentou para fins de pontuação de títulos cópia autenticada de certidão expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Minas Gerais – comprovando inscrição definitiva desde 25/06/1999; cópia autenticada de declaração assinada pelo Dr. Mauro Jorge Paula Bomfim em que consta que a requerente atuou como autônoma no período de 25/06/99 a 09/11/2001 na elaboração de pareceres, verificação de contratos, prestação de consultas orais a agentes políticos e futuros candidatos no âmbito do Direito Constitucional e Administrativo, análise de casos concretos e possíveis Medidas Judiciais cabíveis; cópia autenticada de certidão da Secretaria de Juízo da Comarca de Lajinha/MG relacionando os feitos em que atuou como Advogada.

É o sucinto relatório.

O item 2 do capítulo VI do mencionado Edital estabelece que “Serão considerados os seguintes títulos: III – Exercício de advocacia” (...). A forma de


Ádila Soares Andrade - inscrição n. 287 925



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

comprovação se dará mediante *"certidão de inscrição em Seção da OAB e certidões das Secretarias de Juízo em que tenha atuado"*(...)

Assim sendo, foram atribuídos quatro pontos de títulos à candidata, já que essa comprovou ter exercido dois anos e cinco meses de consultoria jurídica, bem como dois anos de exercício de advocacia desde a data do restabelecimento de sua inscrição na OAB. Para o cômputo do tempo, foi averiguado na declaração de fl. 04 e também nas certidões emitidas Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais que a mesma atuou em feitos nos anos de 2006 e 2007. Para fins de pontuação foi também verificada, como data limite, a publicação do Edital 01/2007, em 07/08/2007. Ainda foi observado para fins de pontuação: *"1 (um) ponto por ano ou fração superior a 6 (seis) meses"*, conforme requer o Edital (item 2, capítulo VI, III).

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PELA CANDIDATA: 04 (QUATRO)

Belo Horizonte, 1º de dezembro de 2008.

Desembargador Reynaldo Ximenes Carneiro

Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça,

Superintendente da EJEF e Presidente da Comissão Examinadora